Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA N.º 252, DE 01 DE JUNHO DE 2003.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora titular do cargo de servente desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 24 de abril de 2002 a 23 de abril de 2003;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Estatutária Municipal, ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Augusto/RS, no período de 01 a 30 de julho de 2003.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de julho de 2003.

Verª. **NILVA ANGELINA CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Horácio Ferrando Dornelles**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
RS
AFIXADO em:

Câmara Municipal de Vereadores
RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 1/06/03
RETIRADO em: 25/08/03